COMUNICADO OFICIAL
Época 2026-2027
Nº
19
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**
ASSUNTO **: PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS 2026/2027 – 1ª FASE – ALTERAÇÃO ESTRUTURA PROVISÓRIA DAS PROVAS - DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS - ATUALIZAÇÃO**

Em referência ao assunto em epígrafe, na sequência do Comunicado Oficial nº 19 da época 2026/2027, e de acordo com o disposto no Ponto 9.1 deste Comunicado, informa-se:

1 - PO.04 – Campeonato Nacional NXT 20

1.1- Estrutura da Prova
Zona 1 - AA Braga
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Aveiro/ AA Viseu
Zona 4 - AA Lisboa/ AA Leiria
Zona 5- AA Setúbal/ AA Algarve

2 - PO.06 – Campeonato Nacional Sub-18 Masculino

2.1- Estrutura da Prova
Zona 1 - AA Braga / AA Viana do Castelo
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Viseu / AA Guarda
Zona 4 - AA Aveiro
Zona 5 - AA Leiria / AA Castelo Branco
Zona 6 - AA Lisboa / AA Portalegre / AA Santarém
Zona 7 - AA Setúbal / AA Algarve

3 - PO.08 – Campeonato Nacional Sub-16 Masculino

3.1- Estrutura da Prova
Zona 1 - AA Braga / AA Viana do Castelo
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Viseu / AA Vila Real
Zona 4 - AA Aveiro
Zona 5 - AA Leiria / AA Castelo Branco / AA Portalegre / AA Santarém
Zona 6 - AA Lisboa / AA Santarém
Zona 7 - AA Setúbal
Zona 8 - AA Algarve

4 - <u>PO.12 – Campeonato Nacional Sub-18 Feminino</u>

4.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Viseu / AA Castelo Branco
Zona 4 - AA Aveiro
Zona 5 - AA Lisboa / AA Leiria / AA Portalegre
Zona 6 - AA Algarve / AA Setúbal

5 - <u>PO.13 – Campeonato Nacional Sub-16 Feminino</u>

5.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga / AA Viana do Castelo
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Viseu
Zona 4 - AA Aveiro
Zona 5 - AA Leiria / AA Castelo Branco
Zona 6 - AA Santarém / AA Portalegre
Zona 7 - AA Lisboa
Zona 8 - AA Setúbal
Zona 9 - AA Algarve

6 - <u>PO.14 – Campeonato Nacional Sub-14 Feminino</u>

6.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Viseu / AA Guarda / AA Vila Real
Zona 4 - AA Aveiro
Zona 5 - AA Leiria / AA Santarém
Zona 6 - AA Lisboa / AA Portalegre
Zona 7 - AA Setúbal
Zona 8 - AA Algarve

7 - <u>PO.15 – Campeonato Nacional Sub-14 Masculino</u>

7.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga / AA Viana Castelo
Zona 2 - AA Porto
Zona 3 - AA Viseu / AA Vila Real
Zona 4 - AA Aveiro
Zona 5 - AA Leiria / AA Castelo Branco / AA Santarém
Zona 6 - AA Lisboa / AA Portalegre / AA Santarém
Zona 7 - AA Setúbal
Zona 8 - AA Algarve

8 - <u>PO.40 e PO.41</u> - de acordo com os regulamentos específicos das respetivas provas.

9 - <u>Informações</u>

9.1 - A constituição provisória das Zonas atrás referidas poderá sofrer alterações de acordo com as inscrições definitivas dos Clubes, e eventuais acordos entre Associações após a publicação deste Comunicado. **Os apuramentos e forma de disputa das restantes fases das Provas serão comunicados após verificação no Sistema de Informação do número definitivo das equipas participantes**.

9.2 - A Delegação de competências será atribuída às Associações Regionais indicadas a Bold nos pontos anteriores deste Comunicado. Após a 1ª Fase é obrigatória a realização de uma Prova Complementar para os Clubes não apurados para a 2ª Fase, sendo que poderá haver reagrupamento com outras zonas, se tal for necessário devido ao número de clubes participantes, **a definição das zonas da Fase complementar será de responsabilidade da Federação e publicada em Comunicado Oficial.**

9.3 - **É obrigatória que a criação de todas as Provas seja feita no Sistema de Informação** (inscrição de equipas, pedido de homologação de campo, sorteio, calendário, boletins de jogo, resultados, classificação, etc...). **Deverão ainda, obrigatoriamente, enviar até ao dia 11.09.2026 a forma de disputa de todas as provas em que cada Associação tem delegação de competências, bem como acta de sorteio após realização do mesmo**.

9.4 - A nomeação dos quadros de arbitragem para os jogos inter-regionais deve ter como princípio base a redução de custos para a equipa visitada. Assim, aconselha-se sempre que possível, que os quadros de arbitragem pertençam à associação da equipa visitada, ou caso de não ser possível, compete à associação na qual foram delegadas competências à resolução da questão.

9.5 - Ter em atenção as datas previstas para trabalhos das Seleções Nacionais.

9.6 - Apenas é permitido agendar jogos regionais ou inter-regionais nos dias de jogo da Seleção Nacional A Masculina e Feminina, 3 horas antes do início do jogo da Seleção e 2 horas após o término do mesmo.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 15.09.2026

A DIREÇÃO